



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 022 de 11 de fevereiro de 2025 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$27.051,69 (VINTE E SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

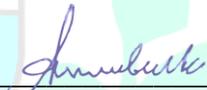
**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 13/02/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 13/02/2025, sob Ofício nº 020/2025 e no dia 13/02/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 022/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

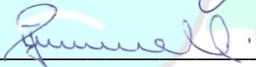
**VOTO DO PRESIDENTE:** Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER** 

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: SAMUEL EVANDRO BEILKE** 

**Membro: JULIANO RAMINELLI** 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 13 de fevereiro de 2025.

  
**ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente